

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024
União, Ética e Compromisso



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ.

INDICATIVO	Nº <u>72</u> /2023
AUTORIA	Vereador Antônio Visselmo Alencar Arrais
DESTINO	Ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos , com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Wanderson Costa Guedes .


Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 31 DE Maio DE 2023
AS 11:55hs
Edimária Braga
Servidor(A)

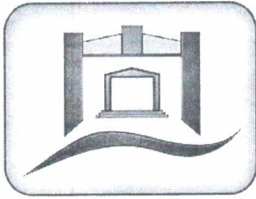
INDICA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ABAIXO INDICA, TODOS NO DISTRITO DE QUIXARIÚ.

ANTÔNIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento Interno deste Parlamento, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Wanderson Costa Guedes, a **REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS NO DISTRITO DE QUIXARIÚ: 1- CAPINAÇÃO DAS RUAS; 2- PODAGEM DAS ÁRVORES; 3- RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS; 4- PINTURA DE MEIO-FIO; 5- REPAROS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM TROCA DAS LÂMPADAS QUEIMADAS, NA SEDE DO DISTRITO E SÍTIOS; 6- DISPONIBILIZAÇÃO DE TAMBORES PARA LIXO; 7- RECUPERAÇÃO DE TODAS AS ESTRADAS VICINAIS; 8- ROÇO DA ESTRADA DO DISTRITO DE BARÃO DE AQUIRAZ AO DISTRITO DE QUIXARIÚ.**

Os serviços acima citados são essenciais para manter o Distrito de Quixariú organizado, garantir o bem-estar dos cidadãos e de certa forma contribuir para a melhoria de vida de todos da comunidade.

Ademais, acreditamos que a realização dos referidos serviços representa a valorização de um patrimônio que é de todos os Campossalenses, sobretudo, dos moradores do Distrito de Quixariú.

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 02/06/23

PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024
União, Ética e Compromisso



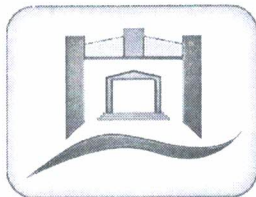
Portanto, solicito o apoio dos meus Pares para a aprovação da presente proposição, e peço ao Poder Executivo que adote as providências cabíveis, com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2023.


ANTÔNIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS
Vereador

Camara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 02/06/23

PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024
“União, Ética e Compromisso”



VOTAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA SOBRE O INDICATIVO Nº 72/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS, INDICANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NO DISTRITO DE QUIXARIÚ.

VEREADORES	A FAVOR	CONTRA	ABSTEVE-SE	AUSENTE
1. ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	()	()	()	()
2. ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS	(x)	()	()	()
3. CEZAR CALS ANDRADE COSTA	()	()	()	(x)
4. ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	()	()	()	(x)
5. JOSÉ ANTONIO LEITE	(x)	()	()	()
6. JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	(x)	()	()	()
7. JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	(x)	()	()	()
8. JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	(x)	()	()	()
9. MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	()	()	()	(x)
10. ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	(x)	()	()	()
11. VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	(x)	()	()	()

COMPOSIÇÃO DOS VEREADORES		
Nº	NOME	ASSINATURA
1.	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO Presidente	
2.	ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS Vereador	
3.	CEZAR CALS ANDRADE COSTA Vereador	
4.	ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR Tesoureira	
5.	JOSÉ ANTONIO LEITE 2º Secretário	
6.	JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA Vereador	
7.	JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES Vice-Presidente	
8.	JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA Vereador	
9.	MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA 1ª Secretária	
10.	ROBSON DE ANDRADE MIRANDA Vereador	
11.	VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR Vereador	

APROVADO

EM 02/06/23.

PRESIDENTE